



## REQUERIMENTO N° 1305/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE

Aprovado em 09 / 12 / 2025  
Rejeitado em \_ / \_ / 2025  
Retirado em \_ / \_ / 2025

*Heinr*  
Sec. Legislativa

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DE ACÚMULO DE LIXO E REALIZAR INTERVENÇÃO URBANÍSTICA DE BANCOS NA RUA OTHON BEZERRA DE MELO, NO SÍTIO CAJÁ, EM PENEDO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, para que sejam adotadas soluções imediatas no sentido de:

1. Realizar a limpeza completa e regular do Sítio Cajá, com retirada do lixo acumulado e descarte inadequado que vem causando transtornos à comunidade local;
2. Executar intervenção urbanística com instalação de bancos em pontos estratégicos da comunidade, garantindo maior convivência social, organização do espaço e qualidade de vida para os moradores.

### JUSTIFICATIVA

O Sítio Cajá enfrenta um problema recorrente de acúmulo de lixo, o que tem gerado desconforto, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde da população. A intervenção imediata é necessária para prevenir impactos ambientais, melhorar a salubridade e atender a uma demanda urgente dos moradores.

A instalação de bancos contribui para a humanização da área, amplia o uso adequado dos espaços comunitários e incentiva o cuidado coletivo. Essa medida fortalece o convívio social, ordena o ambiente e valoriza a comunidade.

Desta forma, este requerimento busca garantir ações rápidas e efetivas, promovendo melhorias reais e visíveis no Sítio Cajá.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 27 de novembro de 2025.

*Camila Albanez*  
Vereadora – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM